



Mem. N° 017/IMPES/2026

São Francisco do Guaporé/RO; 29 de janeiro de 2026.

Assunto: Abertura de processo administrativo para Concessão de DIÁRIAS em favor da servidora do IMPES Srª Daniela Ferreira de Oliveira.

Senhora Superintendente,

Apraz-me em cumprimentar Vossa Excelência e solicitar autorização para abertura de processo administrativo para concessão de DIÁRIAS/CIVIL em favor da servidora do IMPES Srª Daniela Ferreira de Oliveira, para o período de 2026.

A referida despesa correrá por conta de recursos próprios na funcional programática abaixo discriminada:

02.08.00 IMPES
09.2720032.1187 - CAPACITAÇÕES E MANUTENÇÃO DE
CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL- IMPES
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.
452 - Ficha

Sendo o que se apresenta para o momento reitero votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

Daniela Ferreira de Oliveira
DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA
Diretora Financeira/IMPES
Port. N°036/IMPES/2025

Flávia Alves de Almeida
FLÁVIA ALVES DE ALMEIDA
Superintendente do Impes
Port. n.º 170/2023

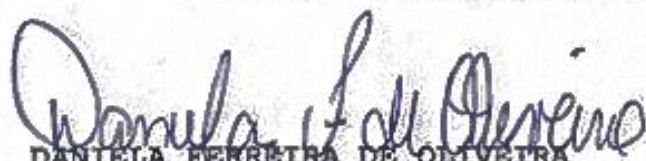
MEMO. N.º 024/IMPES/2026

São Francisco do Guaporé – RO, 02 de fevereiro de 2026.

Apraz-me em cumprimentar a Vossa Excelência, e solicitar a
autorização para **CONCESSÃO** de diárias conforme segue:

BENEFICIADO: DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA		MATRÍCULA: 203	
CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA FINANCEIRA/ TÉCNICA DE FINANÇAS			
DESTINO: PORTO VELHO			
DATA DA SAÍDA: 03/02/2026		DATA PREVISTA DE RETORNO: 07/02/2025	
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS NO IPAM RELACIONADOS AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO: "XVIII CURSO DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIARIA, QUE TRATARA SOBRE A NOVA RESOLUÇÃO CMN 5272/2025."			
VEÍCULO UTILIZADO: ÔNIBUS E CARRO OFICIAL (SPM6D53)			
FICHA: 452		ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00	
QTD	DESCRIÇÃO	VLR/UNIT	TOTAL
5	DIÁRIA	R\$ 310,08	R\$ 1.550,40
TOTAL:		R\$ 1.550,40	

Sendo o que temos para o momento, agradecemos vossa prestimosa
colaboração e reiteramos nossos votos de estima e considerações.



DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA
Diretora Financeira/IMPES
Port. N.º 036/IMPES/2025



FLAVIA ALVES DE ALMEIDA
Superintendente do Impes
Port. n.º 170/2023

PORTARIA n° 06/IMPES/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA RESOLVER ASSUNTOS NO IPAM RELACIONADOS AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E PARTICIPAR DO: "XVIII CURSO DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIARIA, SOBRE A NOVA RESOLUÇÃO CMN 5272/2025", NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO - Sr.^a DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA."

A SUPERINTENDENTE DO IMPES, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na LC n.º 106/2023, considerando a Lei Ordinária n.º 2.531/2025 (Lei de Diárias) e decreto n.º 17/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER: 05 (cinco) diárias a servidora Sr.^a DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretora Financeira/Técnica de Finanças do IMPES para PARA RESOLVER ASSUNTOS NO IPAM RELACIONADOS AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA, dia 4 de fevereiro de 2026 e participar do : "XVIII CURSO DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIARIA, SOBRE A NOVA RESOLUÇÃO CMN 5272/2025". Que realizar-se á no período de 05 à 06 fevereiro de 2026. no município de Porto Velho /RO, com saída no dia 03 de fevereiro e retorno no dia 07 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Por força da presente portaria deverá o servidor beneficiário, no prazo de 10 (dez) dias, realizar comprovação do deslocamento, sob pena de desconto em folha de pagamento a ser efetuado no setor de Recursos Humanos;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

São Francisco do Guaporé/RO, 02 de fevereiro de 2026.


FLAVIA ALVES DE ALMEIDA
Superintendente do Impes
Port. n.º 170/2023



XVIII

CURSO DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

NOVA RESOLUÇÃO CMN 5.272/2025



Professor:

José Marcos Alves Barros

Professor, advogado e consultor com mais de 43 anos de experiência no mercado financeiro, referência nacional em RPPS, investimentos e governança previdenciária. Possui sólida trajetória no Banco do Brasil (30 anos) e atuou por 11 anos como Diretor de Investimentos do RECIPEV, onde conduziu a gestão patrimonial de R\$ 620 milhões a R\$ 4,5 bilhões, colocando o regime entre os 15 maiores RPPS do Brasil. É autor de obras técnicas voltadas à certificação e ao mercado financeiro, além de fundador e Diretor Geral do Grupo NUI. Já capacitou mais de 3 mil profissionais dos RPPS em todo o país, ministrando cursos de certificação, Pró-Gestão RPPS, política e gestão de investimentos, matemática financeira, CPA 10, 20 e CEA, entre outros. Detém diversas certificações de alto nível, incluindo CPA-20, CEA, CGRPPS, Consultor CVM, Gestor de Recursos e Dirigente RPPS. Atuou

em grupos técnicos nacionais, contribuindo para a elaboração da Resolução CMN nº 4.963/2021, da Portaria nº 1.467/2022 e para a implantação do Primeiro Pró-Gestão Nível III do Brasil, consolidando-se como uma das principais autoridades do país na área previdenciária.

OBJETIVO:

Capacitar os gestores sobre a transição para a nova Resolução CMN nº 5.272/2025. A norma substitui a Resolução 4.963/2021 e entra em vigor em 2 de fevereiro de 2026. O foco principal é a vinculação de limites de ativos aos níveis de certificação Pró-Gestão. Exige-se que gestores de fundos pertençam agora aos segmentos bancários S1 ou S2. A Política de Investimentos de 2026 deve ser adequada à nova regra até 01/02/2026. O curso detalha as mudanças nos prazos de envio do DPIN e DAIR via sistema Cadprev. Aborda novos investimentos permitidos, como Fiagro, ETF internacional e empréstimos de ETF. O objetivo final é assegurar governança, segurança e o equilíbrio atuarial dos regimes.

A QUEM SE DESTINA:

Prefeito, Procuradores, Vereadores, Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Comitê de Investimento, Conselhos Deliberativo e Fiscal e principalmente para aqueles que atuam nas áreas da Administração Pública de Auditoria Interna e Externa dos Órgãos de Controle, além de profissionais liberais, gestores públicos, executores e auditores, Servidores de DRH - Departamento de Recursos Humanos e representantes de Sindicatos.

05 e 06
FEVEREIRO - 2026

GOLDEN PLAZA HOTEL
PORTO VELHO

Av. Gov. Jorge Teixeira,
810 Nova Porto Velho

Realização:



trib. Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): ICMS R\$21,49 (19,5%)
Outros Tributos: R\$379,13 (25,45%)

Consulta on-line BP-e



Protocolo de autorização:
Data de autorização: 00:00:00 00:00:00

Consulte pela chave de acesso em

VOUCHER | 00019 | VOUCHER | B5639 | 0040328541

Passageiro: DOC: 1295840 - DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA

TIPO DE DESCONTO:

Taxa	Taxa de embarque	Seguro	Pedágio	Estase	Taxa administrativa	Valor total R\$	Desconto R\$	Valor a pagar R\$	FORMA PAGAMENTO	Dirheiro
307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,00	0,00	307,00	VALOR PAGO R\$	307,00

Perfil: Lema: PORTO VELHO x COSTA MARQUES
Tipo: Executivo

Política: 26 Plataforma

Link: 00019125 | Horário: 20:05

Orgão: SÃO FRANCISCO DO SUL - PORTO VELHO (R0) Destino: PORTO VELHO (R0)

VOUCHER

CPF: 073444444-440241
NOME: DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 073444444-440241
NOME: DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 073444444-440241
NOME: DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 073444444-440241
NOME: DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA

Operação simultânea com a linha:
00064 - PORTO VELHO x COSTA MARQUES

SAC 0800 045 5050 - Deficientes auditivos 0800 648 0008

Início do embarque: 19:35:00
Fim do embarque: 20:05:00

Horário inicial: 18:00

QR-Code APP de embarque



VOUCHER | 00019 | VOUCHER | B5639 | 0040328541

Orgão: SÃO FRANCISCO DO SUL - PORTO VELHO (R0) Destino: PORTO VELHO (R0)

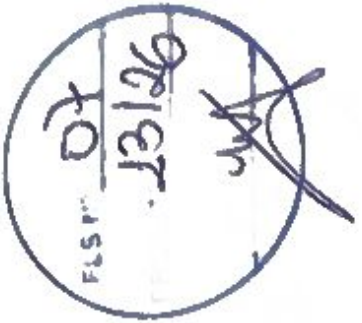
CLIPON DE EMBARQUE

CPF: 073444444-440241
NOME: DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 073444444-440241
NOME: DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 073444444-440241
NOME: DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 073444444-440241
NOME: DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA



Mais informações sobre direitos e deveres dos
passageiros podem ser consultados no Guia de
Orientação aos Passageiros



CERTIFICADO

CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Certificamos que

DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA Participou do "XVIII - CURSO DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - A NOVA RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025", realizado pela empresa ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA (Eficaz Consultoria e Assessoria), inscrita no CNPJ.: nº 09.517.901/0001-20, na cidade de Porto Velho/RO, no Golden Plaza Hotel, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2026, perfazendo um total de 16 horas/aula, tendo obtido a frequência exigida pelo regulamento.

Instrutor:

José Marcos Alvez Barros

06 de fevereiro 2026



Anderson S. R. Coelho
Eficaz Consultoria e Assessoria
Realização

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Beneficiário: DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA.

Matrícula nº: 203 **Cargo:** DIRETORA FINANCEIRA/ TÉCNICA DE FINANÇAS
Qtde de Diárias: (04) quatro diárias R\$310,08 (trezentos e dez reais e oito centavos). Total R\$ 1 550,40 (um mil quinhentos cinquenta reais e quarenta centavos).

Data da saída e horário: 04/02/2026 às 20:00h

Data da chegada e horário: 07/02/2026 às 15:00h

Diárias a Restituir: () sim (X) não

Meios de transporte utilizado: ÔNIBUS E CARRO OFICIAL (SPM6D53)

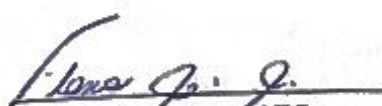
Objetivo da viagem:

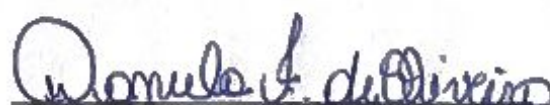
RESOLVER ASSUNTOS NO IPAM RELACIONADOS AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO: "XVIII CURSO DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIARIA, QUE TRATARA SOBRE A NOVA RESOLUÇÃO CMN 5272/2025."

Documentos Anexados:

- ☒ Cópia de Certificado ou declaração de participação em evento, em caso de treinamento;
- () Bilhete de passagem aérea ou rodoviária (ida e volta), se for o caso;
- () Declaração para fins de comprovação de viagem, emitida pelo motorista condutor, se for o caso de veículo oficial do Município;
- () Comprovante de restituição parcial ou total das diárias recebidas, se for o caso;
- () Servidor da Saúde, apresentar o encaminhamento do paciente com o carimbo do órgão recebedor do paciente;
- () Cópia de ata de reuniões ou audiências, cópia de protocolo de documentos oficiais, em se tratando de agentes políticos, advogados e controlador geral;
- () Em se tratando de agentes políticos, e na impossibilidade de apresentação de cópia de ata de reuniões ou audiências, cópia de protocolo de documentos oficiais, os mesmos poderão fazer juntada de notas fiscais de hotéis e restaurantes.

São Francisco do Guaporé/RO, 10 de fevereiro de 2026.


CHEFE IMEDIATO


BENEFICIÁRIO DA VIAGEM

